



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 011/2012, de 15 de março de 2012.

Cria Comissão para realizar a eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Engenharia de Petróleo.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Extraordinária do ano 2012**, realizada no dia 15 de março,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 7/2012 - PROGRAD, de 22 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Criar Comissão para realizar a eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Engenharia de Petróleo, constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: Blake Charles Diniz Marques (Presidente) e André Duarte Lucena;
- b) Representante discente: Rafaela Mara Silva Alves.

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em até 15 dias, contados a partir da Portaria de nomeação.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 15 de março de 2012.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza

Presidente